

CIB/PR**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 515/98

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 07/12/98 no município de Curitiba **Aprovou** alteração no teto financeiro do município de Umuarama, correspondente ao remanejamento de programação para o município de São Jorge do Patrocínio, a partir da competência dezembro.

MUNICÍPIO	TETO FINANCEIRO/MÊS R\$ 1,00
1. Umuarama	(*) 858.058,44

(*): está incluído o incremento provisório de R\$ 11.907,10, referente ao pagamento de procedimentos de Terapia Renal Substitutiva, efetuados em data anterior a sua habilitação. A partir de janeiro o teto do municípios passa a ser de 846.151,34.

Arnaldo Agenor Bertone
Coordenador Estadual